



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

IIº Concurso de Habilitação - 1968

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 15 a 31 do corrente mês, as inscrições para o II Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas - Francês e Letras Modernas - Inglês.

I-A Secretaria atendeá os candidatos de 2a. a 6a. feira, das 12,30 às 18horas.

II-O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b)duas (2) fotografias 3 x 4;
- c)declaração de que o candidato está de acordo com as condições de Edital;
- d)pagamento da taxa de inscrição.

III-Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV- As vagas em concurso são em número de:

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	36
Pedagogia	41
História e Geografia	93
Letras Vernáculas	24
Letras Modernas -Inglês	34
Letras Modernas -Francês	43

V- Todas as provas do II Concurso de Habilitação serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

-2-

eliminatórias.

VI-Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada disciplina. A média mínima exigida para aprovação é 5 (cinco).

VII-Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

VIII-O presente concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

IX-Todas as provas serão realizadas no dia 2 de fevereiro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

X-Os candidatos que legrarem aprovação deverão apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade (isento de selo);

b) Carteira de Identidade (fotocópia);

c) Certidão de nascimento passada por cartório de Registro Civil; d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) históricos escolares completos de médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalente, em duas vias;

f) certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente em duas (2) vias;

g) duas (2) fotografias 3 x 4;

h) prova de pagamento da taxa de matrícula;

XI)a secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 13 de janeiro de 1968

Prefa. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva
"Diretora"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

IIº Concurso de Habilitação - 1968

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 15 a 31 do corrente mês, as inscrições para o II Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas - Francês e Letras Modernas - Inglês.

I-A Secretaria atende os candidatos de 2a. a 6a. feira, das 12,30 às 18 horas.

II-O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b)duas (2) fotografias 3 x 4;
- c)declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- d)pagamento da taxa de inscrição.

III-Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV- As vagas em concurso são em número de:

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	36
Pedagogia	41
História e Geografia	93
Letras Vernáculas	24
Letras Modernas -Inglês	34
Letras Modernas -Francês	43

V- Todas as provas do II Concurso de Habilitação serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

-2-

eliminatórias.

VI-Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada disciplina. A média mínima exigida para aprovação é 5 (cinco).

VII-Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

VIII-O presente concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

IX-Todas as provas serão realizadas no dia 2 de fevereiro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

X-Os candidatos que lograrem aprovação deverão apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade (isento de selo);

b) Carteira de Identidade (fotocópia);

c) Certidão de nascimento passada por cartório de Registro Civil; d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) históricos escolares completos do médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal do Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalente, em duas vias;

f) certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente em duas (2) vias;

g) duas (2) fotografias 3 x 4;

h) prova de pagamento da taxa de matrícula;

XI)a secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 13 de janeiro de 1968

Prof. Mancy Ribeiro de Araújo e Silva
"Diretora"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

IIIº Concurso de Habilitação - 1968

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 15 a 31 do corrente mês, as inscrições para o II Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas-Francês e Letras Modernas - Inglês.

I-A Secretaria atendeá os candidatos de 2a. a 6a. feira, das 12,30 às 18horas.

II-O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b)duas (2) fotografias 3 x 4;
- c)declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- d)pagamento da taxa de inscrição.

III-Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV- As vagas em concurso são em número de:

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	36
Pedagogia	41
História e Geografia	93
Letras Vernáculas	24
Letras Modernas -Inglês	34
Letras Modernas -Francês	43

V- Todas as provas do II Concurso de Habilitação serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

-2-

eliminatórias.

VI-Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada disciplina. A média mínima exigida para aprovação é 5 (cinco).

VII-Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

VIII-O presente concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

IX-Todas as provas serão realizadas no dia 2 de fevereiro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

X-Os candidatos que lograrem aprovação deverão apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade (isento de selo);

b) Carteira de Identidade (fotocópia);

c) Certidão de nascimento passada por cartório de Registro Civil; d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) históricos escolares completos do médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalente, em duas vias;

f) certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente em duas (2) vias;

g) duas (2) fotografias 3 x 4;

h) prova de pagamento da taxa de matrícula;

XI)a secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 13 de janeiro de 1968

Profa. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva

-Diretora-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO.

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 15 a 30 do corrente mês, as inscrições ao Curso de Jornalismo.

I - A secretaria atenderá os candidatos de 2ª. a 6ª. feira, das 12,30 às 18 horas.

II - O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:-

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- c) duas fotografias 3x4;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

III - Deferida a inscrição o candidato receberá um Cartão de Identificação que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV - As vagas em concurso são em número de 20 (vinte)

V - Todas as provas serão realizadas no dia 2 de maio de 1968, a partir das 8 horas, na sede da Faculdade.

VI - Os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:-

Matrícula:

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade (isento de sêlo);
- b) carteira de identidade (fotocópia);
- c) certidão de nascimento passada por cartório de Registro Civil;

continua fl.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÉNCIAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO.

fl.2

- d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) históricos escolares completos do curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal do Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalentes, em duas vias;
- f) certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente em duas vias;
- g) duas fotografias 3x4;
- h) prova de pagamento da taxa de matrícula.

A Secretaria prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 15 de abril de 1968.

as. Prof. Nancy Ribeiro de Araujo e Silva
Diretora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO.

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 15 a 30 do corrente mês, as inscrições ao Curso de Jornalismo.

I - A secretaria atenderá os candidatos de 2ª. a 6ª. feira, das 12,30 às 18 horas.

II - O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:-

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- c) duas fotografias 3x4;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

III - Deferida a inscrição o candidato receberá um Cartão de Identificação que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV - As vagas em concurso são em número de 20 (vinte)

V - Todas as provas serão realizadas no dia 2 de maio de 1968, a partir das 8 horas, na sede da Faculdade.

VI - Os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:-

Matrícula:

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade (isento de sêlo);
- b) carteira de identidade (fotocópia);
- c) certidão de nascimento passada por cartório de Registro Civil;

continua fl.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO.

f1.2

d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) históricos escolares completos do curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal do Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalentes, em duas vias;

f) certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente em duas vias;

g) duas fotografias 3x4;

h) prova de pagamento da taxa de matrícula.

A Secretaria prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 15 de abril de 1968.

as. Profª. Nancy Ribeiro de Araujo e Silva
Diretora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1.968

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 10^a 16 de dezembro a 5 de janeiro de 1968, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas-Francês e Letras Modernas-Inglês.^{e jardim}

A Secretaria atenderá os candidatos de 28 a 6^a feira, das 12,30 às 18 horas e aos sábados das 7,30 às 10,30 horas.

I- O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) 2 fotografia 3x4;
- c) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

II- Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III- As vagas postas em concurso são em número



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	50
Pedagogia	50
História	50
Geografia	50
Letras Vernáculas	50
Letras Modernas-Inglês	50
Letras Modernas-Francês	50
	30

XIV- Todas as provas do Concurso de Habilitação serão eliminatórias.

XV- Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) em cada disciplina.

XVI- Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

XVII- Não será concedida vista da prova ou reedição de prova.

XVIII- O presente concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1.968.

XIX- Todas as provas serão realizadas no dia 9 de janeiro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

- X- Documentos necessários para a matrícula:
- a- requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade - (isento de ônus);
 - b) Carteira de Identidade (fotocópia);
 - c- Certidão de nascimento passada por - cartório de Registro Civil;
 - d- prova de estar em dia com as obrigações militares, quando de sexo masculino e maior de 18 anos;
 - e- históricos escolares completos do curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal do Estado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

- belecimento de origem (fichas 18 e 19)
ou equivalente, em duas vias;
f- Certidão de conclusão do Curso Colegi-
el ou equivalente em duas vias;
g- duas fotografias 3x4;
h- prova de pagamento da taxa de matri-
cula;
i- a secretaria da Faculdade prestará -
aos candidatos quaisquer informações
suplementares.

E

S

Goiânia, 11 de dezembro de 1967.

Prof. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1.968.

EDITAL

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 10 de dezembro a 5 de janeiro de 1.968, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas-Francês e Letras Modernas-Inglês.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2º a 6º feira, das 12,30 às 16 horas e aos sábados das 7,30 às 10,30 horas.

I - O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a - requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b - 2 fotografias 3 x 4
- c - declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- d - pagamento da taxa de inscrição.

II - Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III - As vagas postas em concurso são em número de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CURSO DE	Nº DE VAGAS
Ciências Sociais	50
Pedagogia	50
História	50
Geografia	50
Letras Vernáculas	50
Letras Modernas-Inglês	50
Letras Modernas-Francês	50

IV - Todas as provas do Concurso de Habilitação serão eliminatórias.

V - Sómente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) em cada disciplina.

VI - Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

VII - Não será concedida vista da prova ou revisão de prova.

VIII - O presente Concurso de Habilitação sómente será válido para matrícula no ano letivo de 1.968.

IX - Todas as provas serão realizadas no dia 9 de janeiro de 1.968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

X - Documentos necessários para a matrícula:

a - requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade (isento de selos);

b - Carteira de Identidade (fotocópia);

c - Certidão de nascimento passada por cartório do Registro Civil;

d - prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;

e - históricos escolares completos do curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal do Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalente, em duas vias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

- f - certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente, em duas vias;
- g - duas fotografias 3 x 4 ;
- h - prova de pagamento da taxa de matrícula.

XI - A Secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 11 de dezembro de 1.967

Profª Nancy Ribeiro de Armijo e Silva
- DIRETORA -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, Profa. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva, faz público para conhecimento dos interessados, que de 12 de janeiro a 24 de fevereiro de 1968, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, as matrículas para as diversas séries dos seguintes cursos: Pedagogia, Ciências Sociais, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas-Inglês e Letras Modernas-Francês.

I-São documentos necessários para a matrícula:

- 1.requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade (isento de sêlo);
- 2.carteira de identidade(fotocópia);
- 3.certidão de nascimento passada por cartório do Registro Civil;
- 4.prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;
- 5.históricos escolares completos do curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19 ou equivalente), em duas (2) vias;
- 6.certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente em duas (2) vias;
- 7.duas (2) fotografias 3 x 4;
- 8.prova de pagamento da taxa de matrícula.

II- Os documentos deverão ter firmas reconhecidas.

III-Não poderá matricular-se o aluno que não estiver com documentação completa, e quites com a Tesouraria da Universidade.

IV-Horário das matrículas: das 8 às 12 horas, de segunda à sexta-feira, e aos sábados das 8 às 10,30 horas.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 1968.

Profa. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO

COLEGIO DE APLICAÇÃO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

E D I T A L

De ordem da Sra. Diretora do Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, e de acordo com a legislação em vigor, faço público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás, situada no andar térreo do Instituto Ciências Humanas e Letras, de 5 a 20 do corrente ano, as inscrições para seleção à 1ª série do Curso Colegial unificado, do Colégio de Aplicação.

A Secretaria Geral dos Cursos atenderá aos interessados de segunda a sexta - feira, das 13 às 18 horas.

I. O impresso para inscrição será fornecido pela Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás.

II. A seleção constará de 2 (duas) provas escritas uma de Português e outra de Matemática.

III. Os alunos serão matriculados por ordem de classificação.

IV. Haverá noventa vagas.

V. As provas serão realizadas no prédio da Faculdade de Educação no dia 23, às 8 horas, Português e no dia 24, às 8 horas, Matemática.

VI. Não será concedida revisão de provas.

VII. A presente seleção é válida exclusivamente para matrícula no ano letivo de 1970.

VIII. Para seleção os alunos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Pagamento de taxa de inscrição

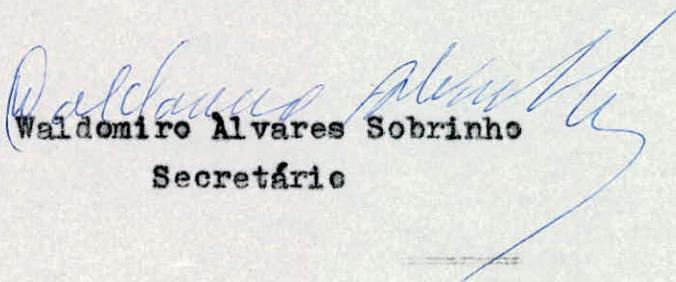


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO

- b) certificado de conclusão do curso Ginásial ou equivalente.
- c) 2 fotografias
- X. Uma vez aprovado, o candidato deverá a presentar, para matrícula, os seguintes documentos:
1. comprovante do pagamento da Taxa de matrícula.
 2. atestado de sanidade física e mental
 3. vacina anti -varíola
 4. aprovação em exame de seleção
 5. certidão de nascimento ou fotocópia autenticada.
 6. carteira de identidade para os maiores de 18 anos.
 7. título de eleitor
 8. certificado de serviço militar.

XI. A Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás, prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.


Waldomiro Álvares Sobrinho
Secretário

Visto:


Profª Silvia Alessandre M. de Castro


Prof. Douglas Avanço
Coordenador da Fac. de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE EDUCACÃO

GOIÂNIA - GO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

E D I T A L

De ordem da Sra. Diretora do Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, e de acordo com a legislação em vigor, faço público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás, situada no andar térreo do Instituto Ciências Humanas e Letras, de 5 a 20 do corrente ano, as inscrições para seleção à 1ª série do Curso Colegial unificado, do Colégio de Aplicação.

A Secretaria Geral dos Cursos atenderá aos interessados de segunda a sexta - feira, das 13 às 18 horas.

I. O impresso para inscrição será fornecido pela Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás.

II. A seleção constará de 2 (duas) provas escritas uma de Português e outra de Matemática.

III. Os alunos serão matriculados por ordem de classificação.

IV. Haverá noventa vagas.

V. As provas serão realizadas no prédio da Faculdade de Educação no dia 23, às 8 horas, Português e no dia 24, às 8 horas, Matemática.

VI. Não será concedida revisão de provas.

VII. A presente seleção é válida exclusivamente para matrícula no ano letivo de 1970.

VIII. Para seleção os alunos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Pagamento de taxa de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO

b) certificado de conclusão do curso Ginásial ou equivalente.

c) 2 fotografias

X. Uma vez aprovado, o candidato deverá a presentar, para matrícula, os seguintes documentos:

1. comprovante do pagamento da Taxa de matrícula.

2. atestado de sanidade física e mental

3. vacina anti-varíola

4. aprovação em exame de seleção

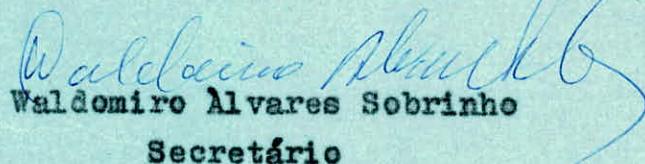
5. certidão de nascimento ou fotocópia autenticada.

6. carteira de identidade para os maiores de 18 anos.

7. título de eleitor

8. certificado de serviço militar.

XI. A Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás, prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.


Waldomiro Álvares Sobrinho

Secretário

Visto:


Profª Silvia Alessandre M. de Castro



Prof. Douglas Avanço
Coordenador da Fac. de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

E D I T A L

De ordem da Sra. Diretora do Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, e de acordo com a legislação em vigor, faço público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás, situada no andar térreo do Instituto Ciências Humanas e Letras, de 5 a 20 do corrente ano, as inscrições para seleção à 1ª série do Curso Colegial unificado, do Colégio de Aplicação.

A Secretaria Geral dos Cursos atenderá aos interessados de segunda a sexta - feira, das 13 às 18 horas.

I. O impresso para inscrição será fornecido pela Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás.

II. A seleção constará de 2 (duas) provas escritas uma de Português e outra de Matemática.

III. Os alunos serão matriculados por ordem de classificação.

IV. Haverá noventa vagas.

V. As provas serão realizadas no prédio da Faculdade de Educação no dia 23, às 8 horas, Português e no dia 24, às 8 horas, Matemática.

VI. Não será concedida revisão de provas.

VII. A presente seleção é válida exclusivamente para matrícula no ano letivo de 1970.

VIII. Para seleção os alunos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Pagamento de taxa de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

GOIÂNIA - GO

b) certificado de conclusão do curso Ginásial ou equivalente.

c) 2 fotografias

X. Uma vez aprovado, o candidato deverá apresentar, para matrícula, os seguintes documentos:

1. comprovante do pagamento da Taxa de matrícula.

2. atestado de sanidade física e mental

3. vacina anti-varíola

4. aprovação em exame de seleção

5. certidão de nascimento ou fotocópia autenticada.

6. carteira de identidade para os maiores de 18 anos.

7. título de eleitor

8. certificado de serviço militar.

XI. A Secretaria Geral dos Cursos da Universidade Federal de Goiás, prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Waldomiro Álvares Sobrinho

Secretário

Visto:

Profª Silvia Alessandre M. de Castro

Prof. Douglas Avanço
Coordenador da Fac. de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

EDITAL

Em cumprimento às determinações da Diretoria desta Faculdade, torne público para conhecimento dos interessados que de acordo com o artigo 117 da Lei 4.024 e nos termos da legislação complementar que regula os Exames de Suficiência estarão abertas, nesta Secretaria, diariamente, exceto aos sábados, das 12,30 às 18 horas, durante o período de 15 a 30 de janeiro de 1968, as inscrições para os exames de suficiência para o magistério de 1º e 2º ciclo em estabelecimento de ensino médio nas seguintes disciplinas: Português

Matemática

História

Geografia

Ciências Físicas e Biológicas

Biologia

Organização Social e Política Brasileira

Desenho

Química

Física

Latim e

Filosofia

As inscrições serão feitas mediante apresentação de ofício da Inspetoria Seccional, no qual se declare que o candidato está com a situação regularizada perante aquela Inspetoria; duas fotografias 3 x 4; e recibo da taxa de inscrição (MCR\$ 30,00, trinta cruzeiros novos).

Os exames serão realizados a partir de dia 1º de fevereiro às horas, nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 1968.

Eles Verna Leal
Secretaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

E D I T A L

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, Profa. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva, faz público para conhecimento dos interessados, que de 12 de janeiro a 24 de fevereiro de 1968, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, as matrículas para as diversas séries dos seguintes cursos: Pedagogia, Ciências Sociais, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas-Inglês e Letras Modernas-Francês.

I-São documentos necessários para a matrícula:

- 1.requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade (isento de selo);
- 2.carteira de identidade(fotocópia);
- 3.certidão de nascimento passada por cartório do Registro Civil;
- 4.prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maior de 18 anos;
- 5.históricos escolares completos do curso médio concluído, devidamente autenticados pelo Inspetor Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19 ou equivalente), em duas (2) vias;
- 6.certidão de conclusão do Curso Colegial ou equivalente em duas (2) vias;
- 7.duas (2) fotografias 3 x 4;
- 8.prova de pagamento da taxa de matrícula.

II- Os documentos deverão ter firmas reconhecidas.

III-Não poderá matricular-se o aluno que não estiver com documentação completa, e quites com a Tesouraria da Universidade.

IV-Horário das matrículas: das 8 às 12 horas, de segunda à sexta-feira, e aos sábados das 8 às 10,30 horas.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 1968.

Profa. Nancy Ribeiro de Araújo e Silva
Diretora

Ano 1969
Arquivado
01/04/69
D.A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
(FACULDADE DE EDUCAÇÃO)

GOIÂNIA - GO.

E D I T A L

O Diretor da Faculdade de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Regulamentação da Monitoria e de acordo com a solicitação do DD. Chefe do Departamento de Educação, professora Maria do Rosário Cassimiro,

R E S O L V E :

I) Abrir as inscrições para a Monitoria das seguintes disciplinas:

Disciplinas	Nº de Monitores	Categoría
1. Introdução à Educação	2	A e B
2. Sociologia Educacional	2	A e B
3. Administração Escolar	2	A e B
4. Psicologia Educacional	3	A
5. Psicologia Educacional	3	B
6. Biologia Educacional	2	A e B
7. Pesquisas Educacionais	2	A e B

II) Fixar o prazo para inscrições entre as datas 01/IV e 10/IV de 1969.

III) Determinar que sejam seguidas as normas publicadas na regulamentação da Monitoria.

CUMPRA-SE.

Goiânia, 01 de abril de 1969.

PROF. DOUGLAS AVANÇO
- Diretor -

Anexo
19/4/69
DD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
(FACULDADE DE EDUCAÇÃO)

GOIÂNIA - GO.

E D I T A L

O Diretor da Faculdade de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Regulamentação da Monitoria e de acordo com a solicitação do DR. Chefe do Departamento de Didática, professora Zaira da Cunha Melo Varizo,

R E S O L V E :

- I) Abrir as inscrições para o concurso à Monitoria "A" das seguintes disciplinas:
 - 1) Teoria e Prática do Ensino de Português;
 - 2) Teoria e Prática do Ensino de Inglês;
 - 3) Teoria e Prática do Ensino de Geografia e História;
 - 4) Teoria e Prática do Ensino Médio.

II) Fixar o prazo para inscrições entre as datas 01/IV e 10/IV de 1969.

III) Determinar que sejam seguidas as normas publicadas na regulamentação da Monitoria.

CUMPRA-SE.

Goiânia, 01 de abril de 1969

Prof. Douglas Avançé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1969

E D I T A L

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 02 a 16 de dezembro de 1968, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas - Inglês, Letras Modernas-Francês e Jornalismo.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas e aos sábados das 7,30 às 10,30 horas.

I - O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) 2 fotografias 3x4;
- c) declaração de que o candidato está de acordo com as condições de Edital;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

II - Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III - As vagas postas em concurso são em número:

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	50
Pedagogia	50
História	50
Geografia	50
Letras Vernáculas	50
Letras Modernas-Inglês	50
Letras Modernas-Francês	50
Jornalismo	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.
-2-

IV - Têdas as provas para efeito de Concurso de Habilitação serão computadas para efeito de classificação.

V - Não será concedida vista da prova ou revisão de prova.

VI - O presente Concurso de Habilidades somente será válido para matrícula no ano letivo de 1969.

VII - Têdas as provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

VIII - Documentos necessários para a matrícula:

- a) requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade-(isento de sede)
- b) Carteira de Identidade (fotocópia);
- c) Certidão de nascimento passada por cartório de registro civil;
- d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando de sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) históricos escolares completos de curso médio concluído, devidamente autenticados pelo Inspector Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalentes em duas vias;
- f) Certidão de conclusão de Curso Calegial ou equivalente em duas vias;
- g) duas fotografias 3x4;
- h) prova de pagamento da taxa de matrícula;
- i) a secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 02 de dezembro de 1968.

PROF. DOUGLAS AVANÇO

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1969

E D I T A L

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 02 a 16 de dezembro de 1968, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas - Inglês, Letras Modernas-Francês e Jornalismo.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas e aos sábados das 7,30 às 10,30 horas.

I - O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) 2 fotografias 3x4;
- c) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

II - Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III - As vagas postas em concurso são em número:

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	50
Pedagogia	50
História	50
Geografia	50
Letras Vernáculas	50
Letras Modernas-Inglês	50
Letras Modernas-Francês	50
Jornalismo	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

-2-

IV - Têdas as provas para efeito de Concurso de Habilitação serão computadas para efeito de classificação.

V - Não será concedida vista da prova ou revisão de prova.

VI - O presente Concurso de Habilidades sómente será válido para matrícula no ano letivo de 1969.

VII - Têdas as provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

VIII - Documentos necessários para a matrícula:

- a) requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade-(isento de sede)
- b) Carteira de Identidade (fotocópia);
- c) Certidão de nascimentos passada por cartório de registro civil;
- d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando de sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) históricos escolares completos de curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspector Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalentes em duas vias;
- f) Certidão de conclusão de Curso Colecial ou equivalente em duas vias;
- g) duas fotografias 3x4;
- h) prova de pagamento da taxa de matrícula;
- i) a secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 02 de dezembro de 1968.

PROF. DOUGLAS AVANÇO

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1969

E D I T A L

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 14 a 25 de fevereiro de 1969, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial no Curso de Pedagogia.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira das 08 às 12 horas e aos sábados das 7,30 às 10,30 horas no prédio do Colégio Estadual da Cidade de Goiás.

I - O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

- a) - requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) - 2 fotografias 3x4;
- c) - declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- d) - pagamento da taxa de inscrição.

II - Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III - As vagas postas em concurso são em número de 40.

IV - Todas as provas para efeito do Concurso de Habilitação serão computadas para efeito de classificação.

V - Não será concedida vista da prova ou revisão de prova.

VI - O presente Concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1969.

VII - Todas as provas serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 1969, a partir das 7,30 horas, no edifício do Colégio Estadual da Cidade de Goiás.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

- 2 -

VIII - Documentos necessários para a matrícula:

- a) - requerimento em fórmula própria, fornecido pela Secretaria da Faculdade (isento de sêlo);
- b) - Carteira de identidade (fotocópia);
- c) - Certidão de nascimento passada por cartório de registro civil;
- d) - Prova de estar em dia com as obrigações militares, quando de sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) - Históricos escolares completos de curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspetor Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalente em duas vias;
- f) - Certidão de conclusão de Curso Calegial ou equivalente em duas vias;
- g) - duas fotografias 3x4;
- h) - prova de pagamento da taxa de matrícula;
- i) - A Secretaria da Faculdade prestará aos candidatos - quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 12 de fevereiro de 1969

Douglas Avançé
Pref. Douglas Avançé

- DIRETOR -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1969

E D I T A L

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 02 a 16 de dezembro de 1968, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas - Inglês, Letras Modernas-Francês e Jornalismo.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas e aos sábados das 7,30 às 10,30 horas.

I - O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) 2 fotografias 3x4;
- c) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do Edital;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

II - Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III - As vagas postas em concurso são em número:

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	50
Pedagogia	50
História	50
Geografia	50
Letras Vernáculas	50
Letras Modernas-Inglês	50
Letras Modernas-Francês	50
Jornalismo	30



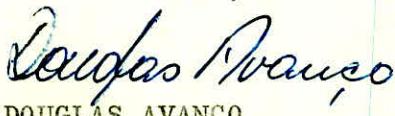
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

-2-

- IV - Têdas as provas para efeito de Concurso de Habilitação serão computadas para efeito de classificação.
- V - Não será concedida vista da prova ou revisão de prova.
- VI - O presente Concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1969.
- VII - Têdas as provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.
- VIII - Documentos necessários para a matrícula:
- a) requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade-(isento de selo)
 - b) Carteira de Identidade (fotocópia);
 - c) Certidão de nascimento passada por cartório de registro civil;
 - d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando de sexo masculino e maior de 18 anos;
 - e) históricos escolares completos do curso médio concluído, devidamente autenticados pelo Inspector Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalentes em duas vias;
 - f) Certidão de conclusão de Curso Célegial ou equivalente em duas vias;
 - g) duas fotografias 3x4;
 - h) prova de pagamento da taxa de matrícula;
 - i) a secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 02 de dezembro de 1968.


PROF. DOUGLAS AVANÇO

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

1969

E D I T A L

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Goiás, de acôrdo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas na Secretaria da Faculdade, de 02 a 16 de dezembro de 1968, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Ciências Sociais, Pedagogia, História, Geografia, Letras Vernáculas, Letras Modernas - Inglês, Letras Modernas-Francês e Jornalismo.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2^a a 6^a feira' das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas e aos sábados das 7,30 às 10,30 horas.

I - O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

- a) requerimento em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- b) 2 fotografias 3x4;
- c) declaração de que o candidato está de acôrdo com as condições do Edital;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

II - Deferida a inscrição receberá o candidato um CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que deverá, obrigatoriamente apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III - As vagas postas em concurso são em número:

<u>CURSO DE</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>
Ciências Sociais	50
Pedagogia	50
História	50
Geografia	50
Letras Vernáculas	50
Letras Modernas-Inglês	50
Letras Modernas-Francês	50
Jornalismo	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

GOIÂNIA - GO.

-2-

IV - Todas as provas para efeito de Concurso de Habilitação serão computadas para efeito de classificação.

V - Não será concedida vista da prova ou revisão de prova.

VI - O presente Concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1969.

VII - Todas as provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 1968, a partir das 7,30 horas, no edifício da Faculdade.

VIII - Documentos necessários para a matrícula:

- a) requerimento em fórmula própria, fornecida pela Secretaria da Faculdade-(isento de selo)
- b) Carteira de Identidade (fotocópia);
- c) Certidão de nascimento passada por cartório de registro civil;
- d) prova de estar em dia com as obrigações militares, quando de sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) históricos escolares completos de curso médio concluído, devidamente autenticado pelo Inspector Federal de Estabelecimento de origem (fichas 18 e 19) ou equivalentes em duas vias;
- f) Certidão de conclusão de Curso Colegial ou equivalente em duas vias;
- g) duas fotografias 3x4;
- h) prova de pagamento da taxa de matrícula;
- i) a secretaria da Faculdade prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Goiânia, 02 de dezembro de 1968.

PROF. DOUGLAS AVANÇO

Diretor